UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

EDITAL nº 018/2010

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR
Calouros - 2010/1 - Santo Amaro da Imperatriz
(Art. 48, do Regimento Geral)

Marilane Maria Wolff Paim, Pró-reitora de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e Ivone Catarina Freitas Buratto, Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições e matrículas** em Santo Amaro da Imperatriz para o curso de:

Curso	Linha de Formação Específica	Turno	Local
Educação Física	Licenciatura	Regime Especial(*)	Santo Amaro da Imperatriz

(*) As aulas serão ministradas nas quintas e sextas no período noturno e sábados matutino e vespertino.

✔ **DATA, LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS:**

Santo Amaro da Imperatriz:

a) **Data:** 04/03/2010
Horário:09h30min. às 11h30min. e das 14h às 17h
Local: Prefeitura Municipal – Secretaria da Educação
Praça Governador Ivo Silveira – Centro – Santo Amaro da Imperatriz
b) Data: 05/03 a 12/03/2010 efetivar processo de matrícula com o acadêmico Pedro Miguel da Silva (Celular: 48 99981000)

✔ **TAXA DE INSCRIÇÃO**
R$15,00 (quinze reais)

✔ **INÍCIO DAS AULAS:**
Data: **11/03/2010**

✔ **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA** (autenticados na UNIPLAC, sem custos):

- Certificado/diploma de conclusão do ensino médio, ou superior(se for o caso) **(2 cópia)**.
- Histórico escolar do ensino médio ou superior(se for o caso) **(original e 1 cópia**).
- Certidão de casamento ou nascimento **(2 cópias).**
- Cédula de identidade: **(2 cópias)**. (Para mulheres: certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).
- Cadastro de pessoa física – CPF : **(2 cópias)**. Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável. Em caso de constar o número do CPF na Cédula de Identidade, este documento será dispensado da apresentação.
- Título de eleitor **(1 cópia)**.
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone) **(1 cópia)**
- Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde. **(1 cópia)**.
- Uma foto 3x4 **(recente).**
- Certificado de reservista (para homens) **(1 cópia).**
- Procuração por instrumento particular em duas vias (para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente).
- Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

✔ **CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:**

- Histórico Escolar do Ensino Médio.

OBSERVAÇÕES:

1. Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta, acarretará na desclassificação do aluno.
2. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação a sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
3. À UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o preenchimento de 75% das vagas oferecidas.
4. **Cursos com intensivo no 1º semestre, a matrícula será efetuada, conforme resolução nº 012/02.**
5. O edital possui validade até o preenchimento das vagas do curso.

Lages, 25 de fevereiro de 2010

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica

Marilane Maria Wolff Paim
Pró-Reitora de Ensino